



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 01/2021**

**EDITAL Nº 01/2021**

Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais da Saúde para atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã – MS.

**ADEMAR DALBOSCO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e amparado na Lei Municipal n. 422/2013 de 15.03.2013, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos relacionados no Item 2 deste edital, para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã – MS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por 03 (três) representantes do quadro de servidores do Município, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria GP/PMLC nº 439/2021 de 06 de outubro de 2021.

1.2 - Os candidatos serão selecionados para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária semanal estabelecida pelo Plano de Cargos e Remunerações para cada cargo.

1.3 - Os candidatos às vagas devem atender aos pré-requisitos definidos no Item 2 deste Edital, de acordo com a exigência do cargo.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA**

Código do cargo	Cargo/área de atuação	Local do município	Vagas	Carga Horária	Pré-requisitos	Venc. Base
1	Farmacêutico	SEDE	01	40hs	Ensino Superior c/ registro no CRF	4.330,47
2	Auxiliar de Consultório Dentário	SEDE	01	40hs	Ensino Médio completo c/ registro no CRO	1.029,23
3	Auxiliar de Consultório Dentário	BOCAJÁ	01	40hs	Ensino Médio completo c/ registro no CRO	1.029,23

\* haverá complementação salarial para os cargos cujo o valor esteja abaixo do salário mínimo nacional.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme as indicações abaixo.

**Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à Avenida Erva Mate, 650, Centro.

**Dia e Horário:** Dia 13 à 18 de outubro de 2021: das 7h às 11h;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

3.2 – Para realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original para que seja autenticada pelo servidor dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Xerox simples);
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- d) Comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (Xerox simples de comprovante);
- e) Se de nacionalidade estrangeira, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (Xerox simples);
- f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os de sexo masculino (Xerox simples);

3.2.1 - O candidato procederá à entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, devendo apresentar toda a documentação necessária, exigidas no item 3.2 para a conferência do servidor e confirmação da inscrição.

3.2.2 – As inscrições serão confirmadas por meio de edital devidamente publicado no Quadro de Publicações Oficiais do Município e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

3.2.3 – Após confirmada a inscrição, o candidato deverá receber do servidor responsável pela inscrição no mesmo endereço que entregou os documentos a “**FICHA 1**” de acolhimento de documentos para o seu conhecimento.

#### **4. DO ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS**

4.1 – O Candidato deverá preencher a **FICHA 1 DO ANEXO II “ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS”**, do “Edital nº 01/2021 - Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Saúde, identificando a quantidade de documentos que serão entregues para avaliação.

4.2 - O Candidato terá até às 11hs do dia 20 de outubro de 2021 para providenciar os documentos que deverão ser entregue juntamente com a ficha 01 devidamente preenchida no mesmo endereço da Inscrição na Sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, situado à Avenida Erva Mate, 650, Centro.

4.3 – O candidato deverá apresentar apenas os quantitativos de documentos estabelecidos na ficha 01 do anexo II do Edital que ficará retido para avaliação.

4.4 – Os documentos poderão ser entregues, pelo próprio candidato ou por seu representante, legalmente autorizado com procuração simples.

4.5 - Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente do indicado neste Edital.

4.6 - O não cumprimento das exigências constantes nos itens 3 e 4 implicam na eliminação do candidato.

4.7 - A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo simplificado, não podendo, portanto, o candidato, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

#### **5. - DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

5.1- As atribuições e a remuneração das atividades do cargo descrito no quadro do Item 2 serão as mesmas estabelecidas no Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal.

#### **6. - DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 - O processo seletivo simplificado constará de análise do currículo com a documentação comprobatória com valor total de 100(cem) pontos e a classificação será feita considerando os itens apresentados na ficha 1 no Anexo II.

6.2 - O resultado da análise da seleção e classificação será divulgado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

6.3 - A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, para efeito de contratação temporária.

6.4 - Em caso de empate, será adotado como critério de desempate:

6.4.1 - maior idade.

### 7. - DA INVESTIDURA NO CARGO

7.1 – O Processo Seletivo terá vigência de um ano após a data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de interesse público.

7.2 - Os candidatos classificados serão convocados por ato do Prefeito Municipal, conforme as necessidades de provimento das vagas, e desde que além dos documentos pessoais, comprovem as seguintes exigências:

7.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

7.2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos.

7.2.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

7.2.4 - Ter nível de escolaridade mínima exigida para o Cargo e habilitação funcional específica.

7.2.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

7.2.6 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

7.2.7 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

7.2.8 - Não pertencer ao Grupo de Risco da COVID-19, nos termos do Decreto nº 76/2021 de 12 de março de 2021.

### 8. - DO RECURSO

8.1 - O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada, por meio de Requerimento dirigido à Comissão, e protocolado na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã sempre no primeiro dia útil após a publicação dos atos, após essa data (um dia após o ato) não caberá mais o recurso.

8.1.1 – o modelo de formulário para o recurso será o anexo III deste edital.

8.2 - Compete à Comissão avaliadora aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.3 - A comissão avaliadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo da Seleção Simplificada.

8.4 - O resultado do julgamento do recurso será publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo seletivo e em última instância, pelo Prefeito Municipal.

### 9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, através do site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2 - A convocação dos candidatos será por meio de divulgação site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2.1. No caso do não comparecimento no prazo fixado ficará reservado a Secretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo candidato.

Atividade	Data / Período
Inscrições dos Candidatos	13 a 18 de outubro de 2021
Publicação dos inscritos	19 de outubro de 2021
Análise de currículo	Até às 11hs do dia 20 de outubro de 2021
Publicação do resultado da análise de currículo	22 de outubro de 2021





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

---

Interposição de recursos contra o resultado	25 de outubro de 2021
Publicação do resultado dos recursos	26 de outubro de 2021
Publicação do resultado final e homologação	27 de outubro de 2021
Convocação	A partir do dia 28 de outubro de 2021

Laguna Carapã – MS, em 07 de outubro de 2021.

**ADEMAR DALBOSCO**  
Prefeito Municipal.

**DANILO JOSÉ PAGNUSSAT**  
Sec. Municipal de Saúde



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino  
Estado civil: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

Marcar com um "X" apenas no cargo pretendido.

Cargo/Área de atuação	Local do Município	Selecione
Farmacêutico	SEDE	
Auxiliar de Consultório Dentário	SEDE	
Auxiliar de Consultório Dentário	BOCAJÁ	

Assinatura do Candidato.

.....

**COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição

\_\_\_\_\_





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

**ANEXO - II**  
**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS**

**Ficha - 01**

Descrição dos documentos		Quant. máxima Documentos	especificação	Qt. Doc. acolhidos
01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	01	declaração devidamente assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos ou declaração de Recursos Humanos do Município que o candidato atuou na área específica.	
02	Pós-graduação na área afim do cargo que concorre, se não for pré-requisito da vaga pretendida.	02	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	
03	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 40h acima (a partir de 2011)	
04	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	06	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2011)	
<b>Total de documentos</b>				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

**Ficha - 02**

ITEM	Descrição dos documentos	Quant. máxima Doc. a ser acolhido	especificação	Limite de pontos	Total obtido
01	Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido.	01	declaração assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos	10 cada	
02	Pós-graduação na área afim do cargo que concorre, se não for pré-requisito da vaga pretendida.	02	Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec.	10 cada	
03	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	05	Curso de atualização de 40h acima (a partir de 2011)	08 cada	
04	Curso de capacitação na área específica do cargo que concorre	06	Curso de atualização de até 40h (a partir de 2011)	05 cada	
<b>Total</b>				<b>100</b>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

---

**ANEXO III**  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL N° ...../2021 ( mencionar o Edital)

À: Presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:

( ) Pontuação do análise de documento

( ) outros.

Cargo: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Fundamentação \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Nome e Assinatura do Candidato: .....